



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

---

**Portaria PMSJT/GCPE N.º 043/2025.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR a Senhora, Rejane Aparecida dos Santos Correia, CPF de n.º. 039.886.674 - 04 e RG de n.º. 2.599.538 – SSP/PB, para o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.**

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional